



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 1.042/2013

**O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT ENTE DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO
NASCENTES DO PANTANAL, RATIFICA AS
ALTERAÇÕES NO CONTRATO CONSÓRCIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito do Município de Araputanga/MT, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Araputanga aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município de Araputanga/MT ente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, ratifica as alterações no Contrato Consórcio provocadas pela Resolução Normativa Nº 08/2012 aprovada na Assembleia Geral do Consórcio, em conformidade com o Art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013).


SIDNEY PIRES SALOMÉ
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SRª LÍLIAN EVANGELISTA ROCHA

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:539478ED

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 095/2013.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srtª **MICHELLE FAGUNDES DA SILVA**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 25 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:228F8BCF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 096/2013.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srtª **VANESSA EVANGELISTA ROCHA**, no cargo de **CHEFE DE SETOR DE APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 25 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:64BFBC21

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 077/2013**

PORTARIA N.º 077/2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA APUTANGA/MT E AS EMPRESAS CONTRATADAS.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais em consonância a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro do Município a Sra. **ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA - ARQUITETA E URBANISTA - CAU A53889-2**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos de Obras, firmado entre o Município de Araputanga - MT e as empresas contratadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 39/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Batista

Código Identificador:7BDEDACB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.042/2013**

LEI MUNICIPAL Nº 1.042/2013

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT ENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, RATIFICA AS ALTERAÇÕES NO CONTRATO CONSÓRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito do Município de Araputanga/MT, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Araputanga aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município de Araputanga/MT ente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, ratifica as alterações no Contrato Consórcio provocadas pela Resolução Normativa Nº 08/2012 aprovada na Assembleia Geral do Consórcio, em conformidade com o Art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Batista

Código Identificador:2E06EEDD